

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Ao(s) 16 (DEZESSEIS) dia(s) do mês de _____ do ano de 2024, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem da MM. Juiz(a) de Direito DOS JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DR. DIRCEU GOMES MACHADO FILHO, nos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob o nº 2778-19.2023.8.16.0097, em que FERNANDA E ADRIANA CONFECÇÕES move contra JUCÉLIA LUCIANO PERINOSO, dirigi-me a AVENIDA SÃO PAULO, 595 - CONTORNO - IVAIPORÃ - PARANÁ.
+ + +, e lá estando, às 15:00 min, cumpridas todas as formalidades legais procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(s) abaixo descrito(s):

* TV LG DE 52 POLEGADAS COM FUNÇÃO SMART, SEM MODELO APARENTE, CONFORME FOTO EM ANEXO, E EM FUNDO NA MONTADA.

Avalio o bem penhorado em R\$ 2.000,00 (MIL REAIS) CONSIDERANDO QUE OUTRAS TVs SIMILARES NOVAS ESTÃO A VENDA POR CERCA R\$ 2.000,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS) E A CONSIDERAR QUE A MESMA É USADA PARA O ABATIMENTO DE CERCA DE 55% DO VALOR.

Na sequência DEPUSTEI O BEM EM NOME DA REQUERIDA JUCÉLIA LUCIANO PERINOSO A QUAL (FICOU) ACEITOU O ENCARGO DE FIEL DEPOSITÁRIO SE COMPROMETENDO A NÃO SE DESFAZER DO BEM SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL.

DEIXO DE REMOVER O BEM SENDO EM VISTA O DETERMINADO NO ÍTEM 04 DO MANDADO DE MOVIMENTAÇÃO 28.

